



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Proej nº _____

PORTARIA Nº 28/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante, Promotora de Justiça *in fine* firmado, no uso de suas atribuições institucionais da Promotoria de Justiça de Cedro de São João, com fulcro nos artigos 129, incisos II, III, VI e IX, e 208, com seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal; artigo 118, incisos II, III, VI e IX, da Constituição Estadual; artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; artigo 4º, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº. 02/90; artigo 1º, IV, artigo 5º, artigo 8º, § 1º, artigo 21, todos da Lei nº. 7.347/85, bem como nas disposições constantes da Resolução nº. 004/97 – CPJ, e, ainda:

CONSIDERANDO o teor das denúncias 519033 e 518975, registradas no Disque Direitos Humanos – Disque 100;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, encarregada da defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a saúde é dever do Estado-Administração e direito de todos como corolário do princípio da dignidade humana erigido à categoria de fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Fórum Thiers Gonçalves de Santana
Av. Antônio Batista, 105 – CEP: 49930-000 – Tel: 79-3347-1212
cedro@mpse.mp.br



ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

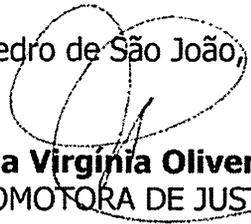
RESOLVE

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL**, à vista do quanto informado na documentação anexa, a fim de que se proceda à instrução dos fatos descritos, especialmente visando à adoção das medidas cabíveis, razão pela qual determina:

- 1 – seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;
- 2 – seja encaminhada fotocópia desta Portaria à Coordenadoria-Geral e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para conhecimento;
- 3 – nomeio para secretariar o presente feito os servidores do Ministério Público, Osmar Ferreira do Amaral Júnior, Analista Judiciário, Matrícula 1563, Jorge Anderson Feitosa Santos, Técnico Judiciário, Matrícula 1824 e Valber Alves Araújo, Estagiário de Direito, Matrícula 90205, que deverão prestar o compromisso de praxe;
- 4 – Oficie-se ao Conselho Tutelar de Cedro de São João, no sentido de regularizar a situação da baixa assiduidade escolar da criança Paulo Luís Farias Oliveira (06 anos);
- 5 – Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde para que realize uma nova avaliação psiquiátrica em PAULA FARIAS SANTOS;
- 6 – Oficie-se ao CREAS para realizar acompanhamento da família em questão.

REGISTRE-SE. AUTUE-SE.

Cedro de São João, 10 de dezembro de 2014.


Cláudia Virgínia Oliver de Sá
PROMOTORA DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Fórum Thiers Gonçalves de Santana
Av. Antônio Batista, 105 – CEP: 49930-000 – Tel: 79-3347-1212
cedro@mpse.mp.br